



LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2023

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO, SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS, DECORRENTE DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA

CFB, art. 165, §6º

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2023	2024	2025	
Imposto Predial e Territorial Urbano	Desconto de Cota Única (Benefício Fiscal)	Proprietário de Imóvel	Lei de incentivo a antecipação do pagamento em Cota Única	1.166.623	1.229.387	1.272.416	Compensação será feito pelo ganho na inflação (Lei de Incentivo).
	Isenção			116.662	122.938	129.494	Isenção de IPTU conforme artigo 194 LEI nº 041*2003
Taxa de Coleta de Lixo e Limpeza Pública	Desconto de Cota Única (Benefício Fiscal)	Proprietário de Imóvel	Lei de incentivo a antecipação do pagamento em Cota Única	783.384	825.530	854.424	Compensação será feito pelo ganho na inflação (Lei de Incentivo).
Taxa de Fiscalização e Controle	Desconto de Cota Única (Benefício Fiscal)	Comércio e Serviço	Lei de incentivo a antecipação do pagamento em Cota Única	175.323	184.755	191.222	Compensação será feito pelo ganho na inflação (Lei de Incentivo).
	Isenção			----	----	----	Isenção de Taxas para os microempreendedores, Lei Complementar Federal nº 123/2066 e artigo 255 da Lei Municipal nº 041/2003.
Taxa de Autorização de Publicidade	Desconto de Cota Única (Benefício Fiscal)	Comércio e Serviço	Lei de incentivo a antecipação do pagamento em Cota Única	15.801	16.651	17.234	Compensação será feito pelo ganho na inflação (Lei de Incentivo).
	Isenção			1.580	16.651	1.753	Isenção de Taxas para os microempreendedores, Lei Complementar Federal nº 123/2066 e artigo 277 da Lei Municipal nº 041/2003.
Taxa de Inspeção Sanitária	Desconto de Cota Única (Benefício Fiscal)	Comércio e Serviço	Lei de incentivo a antecipação do pagamento em Cota Única	29.678	31.275	32.369	Compensação será feito pelo ganho na inflação (Lei de Incentivo).
	Isenção			2.968	31.274	3.294	Isenção de Taxas para os microempreendedores, Lei Complementar Federal nº 123/2066 e artigo 273 da Lei Municipal nº 041/2003.
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Desconto de Cota Única (Benefício Fiscal)	Serviço	Lei Municipal nº 041/2003, artigo 157	----	----	----	Isenção de ISS conforme artigo 157 da Lei Municipal nº 041/2003.
	Isenção		Lei Municipal nº 041/2003, artigo 169	1.000.000	1.500.000	1.500.000	Redução da alíquota conforme artigo 169 da Lei Municipal nº 041/2003 e Lei Complementar Federal nº 123/2006 (Simples Nacional).
<b>TOTAL</b>				<b>3.292.019</b>	<b>3.958.462</b>	<b>4.002.205</b>	-----